



1º TERMO ADITIVO Nº. 552/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2013 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2012-00085, de 20 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **C.H. SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem como objeto: **"LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013"** referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa **C. H. SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal nº. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo Sr. **HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 000.213.282-69 e RG nº. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2013, que terminaria em **31 de Dezembro de 2013**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2014**, conforme **1º T.A nº. 552/2013**, solicitado através do Ofício nº. 035/2013 datado de 14 de outubro de 2013, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 529.848,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

EXERCÍCIO 2013
Atividade 1401.15.452.1502.2.133 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Classificação econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR: R\$ 529.848,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto da Silva
Diretor de Departamento de Administração - SEMUR

Paulo Pombo Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Odilson Antonio Silva Picanço
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO
SECRETARIO DE URBANISMO
CONTRATANTE

Humberto Sousa Lima Junior
C. H. SERVIÇOS LTDA-ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

Rua do Contorno, 1212 - Centro.
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas - Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com





1º TERMO ADITIVO Nº 552/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2012-00085
CONTRATO Nº. 003/2013
ANEXO I

OBJETO:

LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

Planilha Orçamentária

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNITARIO	MÊS	V. MENSAL	V. TOTAL
1.0	Trator pesado de rodas 4x2 com carreta e capacidade para 04 toneladas. Obs: Trabalhando 08 horas/dia, durante 08 meses com combustível e lubrificante	03	R\$ 6.594,48	08	R\$ 19.783,44	R\$ 158.267,52
1.1	Trator pesado de rodas 4x2 com carreta e capacidade para 04 toneladas. Obs: Trabalhando 12 horas/dia, durante 04 meses com combustível e lubrificante	03	R\$ 7.144,56	04	R\$ 21.433,68	R\$ 85.734,72
2.1	Guarnições de apoio	06	R\$ 1.265,00	12	R\$ 7.590,00	R\$ 91.080,00
3.1	Trator de pneu com lâmina frontal	01	R\$ 8.115,22	12	R\$ 8.115,22	R\$ 97.382,64
4.1	Trator de pneu com concha	01	R\$ 8.115,26	12	R\$ 8.115,26	R\$ 97.383,12
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 529.848,00						

PARAGOMINAS, 31 de Dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO
SECRETARIO DE URBANISMO
 CONTRATANTE


Maria Augusta da Silva
 Diretora de Departamento de Administração
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR


C. H. SERVIÇOS LTDA-ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
 Contratada

Testemunhas: 1. _____

2. _____





**Prefeitura de
PARAGOMINAS**
hom pra se viver
1º TERMO ADITIVO Nº 2/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2012-00085
CONTRATO Nº. 003/2013
ANEXO II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS
EQUIPAMENTOS/CAMINHÕES

- ✓ **NATUREZA DOS SERVIÇOS:** tratores pesados de rodas 4x2 com capacidade p/ 04 toneladas, trator de pneu com lâmina frontal e trator de pneu com concha;
- ✓ **DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:** 03 (três) tratores pesados 4x2, motor 04 cilindros, quatro marchas à frente, uma marcha à ré e demais componentes para a perfeita utilização do trator, 60 a 80 HP
- ✓ **QUANTIDADE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS QUE DEVERÃO SER CONTRATADOS POR SUBITEM:**

- 03 tratores pesados de roda 4x2 com capacidade p/ 04 toneladas;
- 01 trator de pneu com lâmina frontal;
- 01 trator de pneu com concha.

A contratação se dará: O 1º veículo (caminhão truck/10.000 litros) será contratado por 12 meses, sendo 08 (oito) meses com trabalho de 08 (oito) horas diárias e 04 (quatro) meses com trabalho de 12 (doze) horas diárias. O 2º veículo (caminhão truck/20.000 litros) será contratado por 12 meses, sendo 08 (oito) meses com trabalho de 08 (oito) horas diárias e 04 (quatro) meses com trabalho de 12 (doze) horas diárias

- ✓ **UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA:** EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO: cinto de segurança e extintor necessários para a segurança do motorista e do veículo;
- ✓ **NORMAS DE TRABALHO (para todos os itens):** A jornada de trabalho diária e os horários serão designados conforme a programação de serviços prévios elaborados pela SEMUR, de 2ª a 6ª feiras de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, no sábado, horário de 07:00h as 11:00h. Nos últimos 04 (quatro) meses, no horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 22:00h, para os 03 (três) tratores, incluindo domingos e feriados, quando solicitados em decorrência de situação de emergência.
- ✓ **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Combustível e óleo do motor utilizados nos tratores ficarão a cargo da Contratante (80 litros semanais por trator);
2. Todas as despesas com equipamentos, peças, inclusive alinhamento e balanceamento correrão por conta da Contratada;
3. O serviços de borracharia fica a cargo da contratada;
4. O trator deverá ser acompanhado com carreta, com capacidade de 04 toneladas para execução dos serviços;
5. Os casos omissos ficarão a critério da contratante para esclarecimentos e diimir dúvidas

PARAGOMINAS, 31 de Dezembro de 2013.

Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

Paulo Pombo Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Odilson Antonio Silva Picanço
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO
SECRETARIO DE URBANISMO
CONTRATANTE

Humberto Sousa Lima Junior
C. H. SERVIÇOS LTDA-ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

